



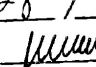
**DECRETO Nº 093 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
372	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
375	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
375	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
432	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
368	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
375	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
375	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
464	04.11.10.302.0227.2.221	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00
375	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.000,00
375	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
463	04.11.10.302.0227.2.221	120-SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
<b>Total</b>							<b>297.000,00</b>

Publicado no Boletim Oficial 12 - A  
Em 28 / 12 / 17  
Ass. 

av



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
358	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronal - CAPPs	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
358	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronal - CAPPs	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
358	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronal - CAPPs	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
359	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
364	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
368	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
370	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.33.99.00.00	Outras Despesas com Locomoção	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
380	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
380	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
396	04.11.10.301.0224.2.214	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção da Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
431	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
453	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
<b>Total</b>							<b>297.000,00</b>

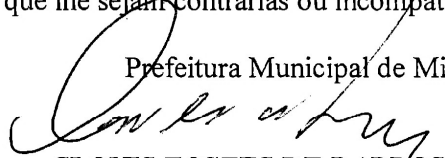


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Novembro de 2017.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*